tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros.
As empresas ou associações de empresas devem obrigatoriamente ter no seu quadro técnico um conjunto de colaboradores que satisfaçam os requisitos indicados no ponto 5.8 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/03/2008.
Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio diz respeito a uma rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007. Visa o presente tornar públicas as seguintes alterações efectuadas no programa de concurso e respectivo anúncio:
Ponto 5.6. e ponto 7.3, alíneas *d*) e *e*) do programa de concurso (Secção III.2.3. do anúncio), referente à capacidade técnica dos concorrentes em matéria de alvará, certificação e associação de empresas;
Ponto 2.3. do programa de concurso (Secção IV.3.3 do anúncio), referente à prorrogação do prazo para a obtenção do processo de concurso;
Ponto 10.1. do programa de concurso (Secção IV.3.4 do anúncio), relativo à prorrogação do prazo para a recepção dos pedidos de participação.
Ponto 7.10. do programa de concurso, relativo às exigências formais para a apresentação de documentos comprovativos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Sintra Nunes*.

2611082939

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Parque Escolar, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida de Infante Santo, 2, 7.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-178.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 213944710.
Correio electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Fax:
(351) 213944775.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso limitado internacional com publicação de anúncio para a execução das obras de modernização e os serviços de manutenção e conservação previstos na primeira fase do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2007 — lote 4.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Em termos de capacidade técnica, as empresas apenas serão admitidas a participar no Concurso caso sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo a seguinte habilitação: empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios (1.ª categoria) — classe 9. Ou, caso não se lhes aplique tal exigência, sejam titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou sejam signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação. No caso de associações de empresas, basta que uma das empresas associadas detenha certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com a habilitação referida.
As empresas ou associações de empresas tenham efectuado no seu conjunto, nos últimos três anos, as seguintes empreitadas, de acordo com ponto 5.7 do programa de concurso e que sinteticamente se descreve:
Mínimo de cinco contratos de empreitada de construção de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros, tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 7 500 000,00 euros;
Mínimo de três contratos de empreitada referentes a reabilitação e conservação de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 2 500 000,00 euros, tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros.
As empresas ou associações de empresas devem obrigatoriamente ter no seu quadro técnico um conjunto de colaboradores que satisfaçam os requisitos indicados no ponto 5.8 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/02/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/03/2008.
Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio diz respeito a uma rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007. Visa o presente tornar públicas as seguintes alterações efectuadas no programa de concurso e respectivo anúncio:
Ponto 5.6. e ponto 7.3, alíneas *d*) e *e*) do programa de concurso (Secção III.2.3. do anúncio), referente à capacidade técnica dos concorrentes em matéria de alvará, certificação e associação de empresas;
Ponto 2.3. do programa de concurso (Secção IV.3.3 do anúncio), referente à prorrogação do prazo para a obtenção do processo de concurso;
Ponto 10.1. do Programa de concurso (Secção IV.3.4 do anúncio), relativo à prorrogação do prazo para a recepção dos pedidos de participação.
Ponto 7.10. do programa de concurso, relativo às exigências formais para a apresentação de documentos comprovativos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Sintra Nunes.*

2611082941

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Parque Escolar, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Infante Santo, 2, 7.º
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1350-178.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 213944710.
Correio electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Fax:
(351) 213944775.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso limitado internacional com publicação de anúncio para a execução das obras de modernização e os serviços de manutenção e conservação previstos na primeira fase do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2007 — lote 3.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Em termos de capacidade técnica, as empresas apenas serão admitidas a participar no concurso caso sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.) contendo a seguinte habilitação: empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios (1.ª categoria) — classe 9. Ou, caso não se lhes aplique tal exigência, sejam titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou sejam signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação. No caso de associações de empresas, basta que uma das empresas associadas detenha certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com a habilitação referida.

As empresas ou associações de empresas tenham efectuado no seu conjunto, nos últimos três anos, as seguintes empreitadas, de acordo com ponto 5.7 do programa de concurso e que sinteticamente se descreve:

Mínimo de cinco contratos de empreitada de construção de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros, tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 7 500 000,00 euros;

Mínimo de três contratos de empreitada referentes a reabilitação e conservação de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 2 500 000,00 euros, tendo obrigatoriamente uma delas, valor de adjudicação igual ou superior a 5 000.000,00 de euros.

As empresas ou associações de empresas devem obrigatoriamente ter no seu quadro técnico um conjunto de colaboradores que satisfaçam os requisitos indicados no ponto 5.8 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/03/2008.

Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio diz respeito a uma rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007. Visa o presente tornar públicas as seguintes alterações efectuadas no programa de concurso e respectivo anúncio:

Ponto 5.6. e ponto 7.3, alíneas *d*) e *e*) do programa de concurso (Secção III.2.3. do anúncio), referente à capacidade técnica dos concorrentes em matéria de alvará, certificação e associação de empresas;

Ponto 2.3. do programa de concurso (Secção IV.3.3 do anúncio), referente à prorrogação do prazo para a obtenção do processo de concurso;

Ponto 10.1. do programa de concurso (Secção IV.3.4 do anúncio), relativo à prorrogação do prazo para a recepção dos pedidos de participação.

Ponto 7.10. do programa de concurso, relativo às exigências formais para a apresentação de documentos comprovativos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Sintra Nunes.*

2611082940

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Parque Escolar, E. P. E.
Endereço postal:
Avenida do Infante Santo, 2, 7.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1350-178.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 213944710.
Correio Electrónico:
geral@parque-escolar.min-edu.pt
Fax:
(351) 213944775.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso limitado internacional com publicação de anúncio para a execução das obras de modernização e os serviços de manutenção e conservação previstos na primeira fase do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1/2007 — lote 1.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Em termos de capacidade técnica, as empresas apenas serão admitidas a participar no concurso caso sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo a seguinte habilitação: Empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios (1.ª categoria) — classe 9. Ou, caso não se lhes aplique tal exigência, sejam titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou sejam signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação. No caso de associações de empresas, basta que uma das empresas associadas detenha certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com a habilitação referida.

As empresas ou associações de empresas tenham efectuado no seu conjunto, nos últimos três anos, as seguintes empreitadas, de acordo com ponto 5.7 do programa de concurso e que sinteticamente se descreve:

Mínimo de cinco contratos de empreitada de construção de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros, tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 7 500 000,00 euros;

Mínimo de três contratos de empreitada referentes a reabilitação e conservação de edifícios, com valor de adjudicação igual ou superior a 2 500 000,00 euros, tendo obrigatoriamente uma delas valor de adjudicação igual ou superior a 5 000 000,00 de euros.

As empresas ou associações de empresas devem obrigatoriamente ter no seu quadro técnico um conjunto de colaboradores que satisfaçam os requisitos indicados no ponto 5.8 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/03/2008.

Hora: 17:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio diz respeito a uma rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007. Visa o presente tornar públicas as seguintes alterações efectuadas no programa de concurso e respectivo anúncio:

Ponto 5.6. e ponto 7.3, alíneas *d*) e *e*) do programa de concurso (Secção III.2.3. do anúncio), referente à capacidade técnica dos concorrentes em matéria de alvará, certificação e associação de empresas;

Ponto 2.3. do programa de concurso (Secção IV.3.3 do anúncio), referente à prorrogação do prazo para a obtenção do processo de concurso;

Ponto 10.1. do programa de concurso (Secção IV.3.4 do anúncio), relativo à prorrogação do prazo para a recepção dos pedidos de participação.

Ponto 7.10. do programa de concurso, relativo às exigências formais para a apresentação de documentos comprovativos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2008.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Sintra Nunes.*

2611082935